



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**AUTORIZA FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2021.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal contida no Ofício Nº 6.002/2023 e aprovação do Plenário na sessão do dia 06/11/2023.

FAZ SABER e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado período de férias ao Prefeito Municipal, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e referente ao período aquisitivo do ano de dois mil e vinte e um, a contar de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE6-F9C7-5045-83CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 07/11/2023 11:11:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 08/11/2023 13:58:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DDE6-F9C7-5045-83CC>